



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 102/2025

Os Vereadores **MARCOS ADRIANO RAUTA – PODEMOS** e **NELSON LICHTENHELD - PSD**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, que adote as providências necessárias para a desapropriação da área localizada no Bairro Vila Nova, conforme croqui e imagens anexas, com o objetivo de destiná-la à implantação de uma praça pública.

Santa Leopoldina/ES, 14 de agosto de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PODEMOS

Autor da Indicação


NELSON LICHTENHELD

Vereador – PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

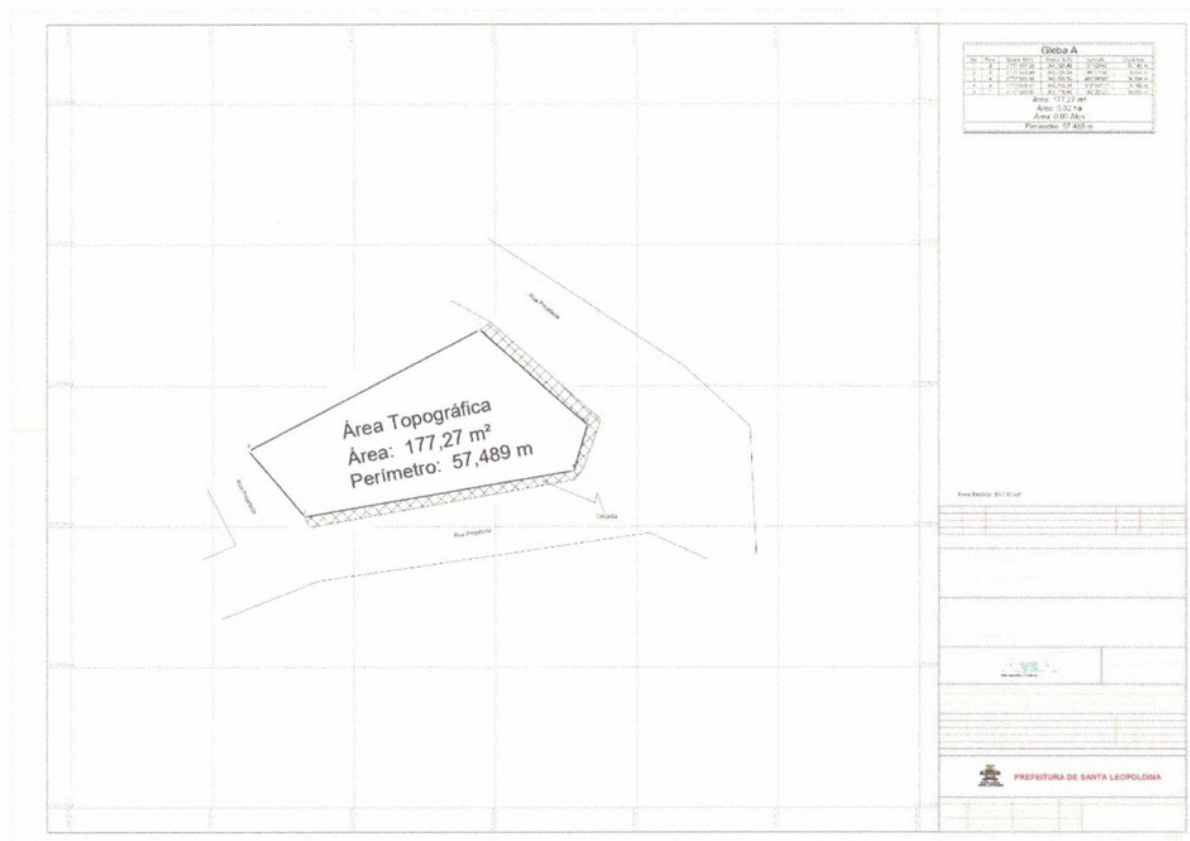
A presente indicação tem como finalidade proporcionar aos moradores do Bairro Vila Nova um espaço adequado para lazer, convivência comunitária e práticas esportivas, atendendo à necessidade de um local seguro e estruturado para atividades recreativas.

A criação de uma praça pública contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando a integração social, a realização de eventos e o fortalecimento dos vínculos comunitários, além de valorizar o bairro.

Considerando a importância da área para o bem-estar dos munícipes e a inexistência de espaço similar na localidade, solicitamos a desapropriação do terreno e a devida destinação para este fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

